

**OF COLGRAD/FAO Nº 019/2021**

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2021

Ao DRCA

Aos candidatos ao processo de Reopção para o Curso de Odontologia/2021

Comunicamos que houve um equívoco desta comissão em relação ao primeiro critério da Resolução interna do ColGrad, que trata do processo de Reopção. Conforme descrito na Resolução 001/2019, seção II artigo 6º inciso I sobre os critérios de classificação, “...*afinidade de áreas, com prioridade para os alunos oriundos dos **Cursos de Ciências da Saúde e da Vida...***”, havendo apenas a necessidade de identificar se os cursos de origem dos candidatos têm ou não afinidade com o curso de Odontologia, sem qualquer indicação de prioridade entre os diversos cursos com afinidade pela área escolhida. A presente comissão chegou a realizar uma análise de categorização desta afinidade, o que interferiu tanto no resultado inicial quanto na retificação realizada em 16/09/2021.

Em 17/09/2021 procedeu-se consulta à Procuradoria Jurídica da UFMG, que esclareceu que de fato essa categorização não estava prevista no Edital geral da UFMG nem na Resolução 001/2019 ColGrad FAO UFMG e, portanto, não poderia ser um critério adotado pela comissão avaliadora.

Diante do exposto, realizou-se nova avaliação dos documentos, considerando-se estritamente os critérios da referida resolução, quais sejam:

- I) ter ou não afinidade com o curso de Odontologia, **sem qualquer categorização**;
- II) maior integralização no curso de origem, considerando estritamente os períodos completos e o último período incompleto, sem considerar as atividades em curso (Resolução 001/2019, seção II artigo 6º inciso II:... *não serão considerados créditos obtidos em atividades acadêmicas de períodos curriculares posteriores a qualquer período curricular ainda não completado*);
- III) NSG como critério de desempate.

Nos desculpamos pelos transtornos causados, mas entendemos que como o período de matrícula na UFMG se inicia dia 20/09, não haverá prejuízo para a efetivação da matrícula no curso de origem das candidatas anteriormente indicadas em primeiro e segundo lugar.

Segue em anexo o resultado com as correções revisado em 19/09/2021, a ser publicado no dia 20/09/2021.

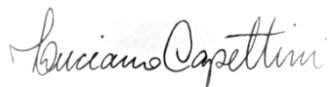
Cordialmente,



**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fabiana Vargas Ferreira**



**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristiane Meira Assunção**



**Prof. Dr. Luciano dos Santos Aggum Capettini**



**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Carolina Nemesio de Barros Pereira**

Coordenadora *pro tempore* do Colegiado de Graduação da FAO UFMG – Presidente

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Odontologia**  
**Colegiado de Graduação em Odontologia**  
**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO UFMG 2021 – 2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO**

Nome do candidato	Registro Acadêmico	Curso de origem (I) TEM AFINIDADE?	Proporção de Créditos Integralizados (II)	NSG médio (III)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
NATALIA RIBEIRO RAMOS	2018022738	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SIM	100% 6 períodos (100%)	84.24	1º	APROVADO - DEFERIDO
GABRIELA SARDINHA DE BRITO	2017061578	Ciências Biológicas SIM	100% 4 períodos 75% 5º (>100% do 4º)	72.46	2º	APROVADO - DEFERIDO
VINICIUS EDUARDO SILVA REIS	2019066631	Curso Superior T. Radiologia SIM	100% 4 períodos (100%)	79.66	3º	EXCEDENTE - DEFERIDO
LIVIA SILVA ARAUJO	2019037020	Fonoaudiologia SIM	100% 3 períodos; 37,5% 4º (>100% do 3º)	79.47	4º	EXCEDENTE - DEFERIDO
LAURA GONCALVES PEREIRA ALCANTARA	2018066727	Ciências Biológicas SIM	100% 3 períodos; 75% 4º (>100% do 3º)	67.80	5º	EXCEDENTE - DEFERIDO
ISABELLE DUARTE SOUZA LIMA	2019068286	ENFERMAGEM SIM	100% 3 períodos (100%)	90.58	6º	EXCEDENTE - DEFERIDO
ISABELA CRISTINA SILVA CARDOSO	2019036350	Fisioterapia SIM	100% 3 períodos (100%)	88.20	7º	EXCEDENTE - DEFERIDO
THAYS DE SOUZA LOUBACH	2019102905	NUTRIÇÃO SIM	100% 2 períodos; 75% 3º (>100% do 2º)	85.44	8º	EXCEDENTE - DEFERIDO
KAREN IEZA MOREIRA CASTRO	2019091920	FARMÁCIA SIM	100% 2 períodos; 75% 3º (>100% do 2º)	76.45	9º	EXCEDENTE - DEFERIDO
MARIA CAROLINA DE MAGALHAES RABELO	2018104696	FARMÁCIA SIM	100% 2 períodos; 80% 3º (>100% do 2º)	62.94	10º	EXCEDENTE - DEFERIDO
GEOVANA SOUZA RIBEIRO	2020039170	Gestão de Serviços de Saúde SIM	100% 2 períodos (100%)	92.32	11º	EXCEDENTE - DEFERIDO
LARISSA EVANGELISTA SILVA	2019036430	FISIOTERAPIA SIM	100% 2 períodos (100%)	89.08	12º	EXCEDENTE - DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	2020032931	Farmácia SIM	100% 2 períodos (100%)	85.05	13º	EXCEDENTE - DEFERIDO
AMANDA MARIANE PAULINO GUALBERTO	2019118330	FONOAUDIOLOGIA SIM	100% 2 períodos (100%)	73.79	14º	EXCEDENTE - DEFERIDO
MARIA TEREZA MENDES RABELO	2020014054	Curso Superior Radiologia SIM	100% 1 período 85% 2º (>100% do 1º)	82.21	15º	EXCEDENTE - DEFERIDO
LORRANE GABRIELE MACHADO MATOS	2019072550	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SIM	100% 1 período 75% 2º (>100% do 1º)	70.79	16º	EXCEDENTE - DEFERIDO
BIANCA GUIMARAES ROCHA	2020072887	Fonoaudiologia SIM	100% 1 período (100%)	92.00	17º	EXCEDENTE - DEFERIDO
EMANUELLE DE PAULA SILVA	2020036180	FISIOTERAPIA SIM	100% 1 período (100%)	88.37	18º	EXCEDENTE - DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA CORDEIRO	2019101763	FISIOTERAPIA SIM	85% 1º período 100% 2º (80 a 100%)	81.10	19º	EXCEDENTE - DEFERIDO
RAIANA FERREIRA CUNHA DOS SANTOS	2018065933	BIBLIOTECONOMIA NÃO	100% 5 períodos (100%)	81.45	20º	EXCEDENTE - DEFERIDO

**CRITÉRIOS** pela Resolução FO/COLGRAD Nº. 001/2019 :I) Prioridade por afinidade de áreas: 1º) Cursos de Ciências da Saúde e da Vida; 2º) Outros cursos. II) Maior proporção de integralização: % do último período completo e do período seguinte incompleto, se houver (Faixas 100% ou mais, entre 80 e 100%, abaixo de 80%), Prevalece a MAIOR INTEGRALIZAÇÃO ; III) Desempate: NSG



**Profª. Drª. Fabiana Vargas Ferreira**  
Membro



**Profª. Drª. Cristiane Meira Assunção**  
Membro



**Prof. Dr. Luciano dos Santos Aggum Capettini**  
Membro



**Profª. Drª. Carolina Nemesio de Barros Pereira**

Coordenadora *pro tempore* do Colegiado de Graduação da FAO UFMG – Presidente

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.